

Teresina, 12 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 931/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2025

Autoria: Petrus Evelyn

Ementa: "A Lei do Ingresso Zero, dispõe sobre a gratuidade de acesso a eventos custeados

com recursos públicos do Município de Teresina e dá outras providências"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Emanuel Silva Monteiro Alves Assessor

